

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



111306930013458

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.61

Data: 29/08/2025

Hora: 10:15

Portaria nº 627/2025

IVORI ANTONIO GUASSO JÚNIOR, PREFEITO de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2025, ao servidor **ADALBERTO ANTÔNIO PIVOTO**, matrícula 1-01, cargo de Motorista, padrão 5, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.368,11 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Complementar Municipal nº 2 de 2012-R\$ 2.552,39; Adicional por tempo de serviço, referente a 30 anuênios - 30% salário base - Lei Municipal nº 106 de 1991- R\$ 765,72; Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 1552 de 2014-R\$ 50,00 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

O servidor não possui acúmulo de benefícios.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 29/08/2025.

IVORI ANTONIO GUASSO JÚNIOR

PREFEITO de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.